

ATA DA DECIMA QUARTA SESSÃO ORDINARIA

PRESIDENTE: AMERICO MASSINELLI

1º SECRETARIO: LUIZ LOPES LANSAC

2º SECRETARIO: ARMANDO PASTRO

Aos vinte e seis dias do mês de outubro, do ano de um mil, novecentos e setenta e um, às vinte horas, na Sala das Sessões, realizou-se a Décima Quarta Sessão Ordinária, do Terceiro Ano da Terceira Legislatura, da Câmara Municipal de Caieiras, devidamente convocada. Presentes os senhores AMERICO MASSINELLI, JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES, WALDEMAR BABOIM, LUIZ LOPES LANSAC, DERCIO PASIN, ARMANDO PASTRO, ASSIS CREMA, SAVERIO AGUSTINELLI e SEBASTIÃO PEREIRA DE ARAUJO. Havendo quorum, o senhor Presidente declara aberta a Sessão. Na forma regimental, é aprovada a Ata da Décima Terceira Sessão Ordinária, do dia doze de outubro de mil, novecentos e setenta e um. No EXPEDIENTE são apresentados:

1)- INDICAÇÃO do Nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes, solicitando ao Prefeito Municipal uma fiscalização mais severa no serviço de passeio público. À Secretaria para as devidas providências. Pede a palavra o senhor Luiz Lopes Lansac, apoiando a indicação do Nobre Colega e afirmando que também constatou estar sendo o serviço feito com falta de capricho. Ainda mais, parece que os homens que estão trabalhando no assentamento de ladrilhos desconhecem que há necessidade de colocação de cal na argamassa, pois do contrário o cimento seca de reprente e os ladrilhso se soltam. É o que tinha a dizer em complementação à indicação do Nobre Colega. 2)- INDICAÇÃO do Nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes, solicitando ao Prefeito que determine a colocação de placas para indicar os pontos de parada dos ônibus que trafegam pelo Município. À Secretaria para as devidas providências. Pede a palavra o senhor Savério Agustinelli e felicita o Colega Macedo pela oportunidade da indicação, pois, como bem frisou, os motoristas abusam por falta de sinalização. Aproveito para agradecer o apoio dos Nobres Colegas ao meu requerimento para mudança da feira, que é um dos motivos também da falta de respeito dos motoristas ao itinerário. 3)- INDICAÇÃO do Nobre Vereador Dercio Pasin, solicitando ao Prefeito o encaminhamento de Projeto de Lei à Câmara, com vistas a modifica - ções no Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais. Com a palavra/



o senhor João Henrique de Macedo Mendes apoia integralmente a indicação ora apresentada pois, na qualidade de funcionário público, conhece o grande alcance social dos benefícios pleiteados pelo Nobre Colega. / Também o senhor Assis Crema apoia a indicação, citando dois fatos já existentes em nossa cidade, o de dona Benvenida Alves, viuva que recebe apenas noventa e quatro cruzeiros mensais, e o de dona Mariana Coutinho, viuva do funcionário Eduardo Bravo, sendo que mesma, pelo que me consta, recebe somente cento e vinte e quatro cruzeiros por mês. Elogio a indicação que virá corrigir essas injustiças, podendo servir, no futuro, para a família de outros funcionários também. Com a palavra o senhor Dércio Pasin justifica essas falhas do Estatuto, o qual, devido à pressa em ser aprovado em vista do pouco prazo dado pela Lei Orgânica, apresenta êsse erro que ainda estamos corrigindo em tempo. À Secretaria para as devidas providências. 4)- REQUERIMENTO Nº 23/71, de autoria do senhor Assis Crema, solicitando seja oficiado à Viação Francorochense Ltda., num ato de desagravo à Câmara Municipal que foi desacatada e ofendida na pessoa do requerente, por um motorista daquela Empresa de Ônibus. Em discussão o requerimento, recebe total apoio do Vereador Dércio Pasin que confirma as declarações do Nobre Colega, pois os motoristas usam e abusam do seu poder. Infelizmente os proprietários não podem estar sempre à testa fiscalizando os ônibus, pois para isso possuem funcionários, assim êsses fatos precisam ser levados ao seu conhecimento para as devidas providências. É evidente que não se espera sejam tomadas medidas que venham a prejudicar o referido funcionário mas que o mesmo seja chamado às falas. Ninguém mais se manifesta. Em votação, aprovado unanimemente. À Secretaria para as devidas providências. 5)- REQUERIMENTO do senhor Antonio Torres Burgos, acompanhado de abaixo-assinado firmado por mais de trezentas (sic) pessoas, destinado ao senhor Reny Zanconatto, proprietário da Agência Funerária em Caieiras, dando-lhe apoio e solidariedade. O requerente solicita providências do Legislativo para evitar a instalação de uma segunda Agência Funerária no Município. Pede a palavra o senhor Luiz Lopes Lansac. Acredito, senhor Presidente, que êsse abaixo-assinado não deveria ter sido enviado a esta Casa mas sim ao Prefeito Municipal, para que tomasse conhecimento do apoio que êsse punhado de pessoas hipoteca ao trabalho / sempre eficiente que o senhor Reny Zanconatto tem proporcionado à nossa

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

1333

ESTADO DE



SÃO PAULO

população nas emergências que não gastamos de ter pois é triste quando se perde um ente querido. Mas êle tem atendido com todo carinho a nossa população nessas infelizes emergências. Deixo então a critério da Presidência dessa Casa que se tome as providências cabíveis, com a aprovação ou não do nosso Augusto Plenário. Pede a palavra o senhor Dércio Pasin. Apoio a declaração do senhor Lansac e sou da mesma opinião, que seja enviada cópia ao senhor Prefeito, e outra ao senhor Reny. Assim o Prefeito poderá tomar as providências que julgar oportunas e o nosso amigo Reny tomará conhecimento do quanto é estimado. Também o senhor Assis Crema apoia a sugestão do senhor Luiz Lansac, dizendo ainda não importar que haja uma ou mais casas funerárias em Caieiras, mas o que importa é o senhor Reny permaneça em Caieiras, onde é largamente / estimado. Com a palavra o senhor João Henrique de Macedo Mendes apoia / a ideia do senhor Lansac, congratulando-se com o senhor Reny por haver mudado sua intenção de ir-se embora de nossa cidade. Parabéns ao senhor Reny por haver decidido permanecer em Caieiras. Desejo que seja / feliz em nossa cidade. Com a palavra o senhor Savério Agustinelli declara-se solidário com a indicação do Nobre Colega Luiz Lansac e as declarações dos demais colegas que o precederam. Acredito que com êsse abaixo assinado o senhor Prefeito fará um estudo minucioso e até mesmo chegará a uma conclusão de uma facilidade, dada à compreensão do tra-balho desempenhado pelo senhor Reny. Solicito pois ao senhor Presiden-te o encaminhamento à repartição competente para ser dada uma solução. Era o que tinha a dizer. Com a palavra o senhor Sebastião Pereira de Araujo manifesta a sua aprovação à indicação do Nobre Colega Lansac. E da mesma forma o senhor Waldemar Baboim expressa o seu apoio ao senhor Lansac. Com a palavra o senhor Armando Pastro diz que, por felicidade, não precisou ainda dos serviços do senhor Reny, mas por informação de colegas e amigos fiquei ciente que essa casa vem servindo corretamente dentro do seu ramo, tanto na parte comercial como quanto aos documen - tos. Assim pensando, aqui deixo o meu apoio aos demais Colegas e o meu voto de que o senhor Reny continue em Caieiras com o seu comércio. A Secretaria para as devidas providências. 6)- OFICIO Nº 1283, da Rêde / Ferroviária Federal S/A. - Regional Centro-Sul, respondendo ao ofício / nº 73/71, desta Casa, relativamente à parada do trem J.3 em Caieiras./



O senhor Presidente indaga ao senhor Assis Crema, autor do requerimento, se a resposta do senhor Subchefe Divisional satisfaz ao seu pedido. Responde o senhor Assis Crema que a resposta não satisfaz, em absoluto. Tomo às vezes êsse trem em São Paulo e êle parte de São Paulo completamente vazio. Pode-se até deitar nos assentos, até a Lapa. Ao chegar-se à Lapa ai sim o trem se lota, mas noventa por cento dos passageiros que embarcam na Lapa são funcionários da Estrada. Por êsse motivo não me satisfaz a resposta da Estrada de Ferro Santos a Jundiaí. Se não me falha a memória essa resposta está bastante atrasada, vindo somente após a remessa de um segundo ofício no mesmo sentido. O meu pedido foi para que o trem viesse a servir os nossos passageiros e não os funcionários. Aquêles passageiros que vão a passeio ou fazer compras, como é o caso das donas de casa, professores e os funcionários da Companhia Melhoramentos. / Com a palavra o senhor Macedo Mendes confirma as declarações do senhor / Assis, afirmando já haver viajado nêsse trem é que êle vem muito mais vazio do que os demais. Com a palavra o senhor Dércio Pasin apoia a solicitude do Nobre Colega Assis para que a Estrada venha a beneficiar o povo de Caieiras. Aproveito a oportunidade pra informar que, atendendo a apêlo feito através de abaixo-assinado, a Estrada fêz correr mais dois / trens no período noturno. Assim, convém insistir e ter um pouquinho mais de paciência, quem sabe o nosso pedido será atendido. Com a palavra o senhor Luiz Lopes Lansac dá apoio integral às palavras do Nobre Colega Assis Crema. Eu sou testemunha porque viajo diàriamente nêsse trem, que sai completamente vazio da Estação da Luz e só na Lapa e que fica superlotado pelos funcionários da Estrada que deveriam tomar o subúrbio e não tomar o trem especial no qual pagamos uma passagem de um conto e cem (sic) Eles não pagam nada, porque não toma então o trem de subúrbio e deixam o trem especial para os passageiros. Não vejo razão para êsse trem não parar em Caieiras. Seria apenas um minuto, tempo suficiente para o desembarque dos passageiros. Eu protesto pela forma da resposta que a administração da Estrada deu ao requerimento do Nobre Vereador Assis e solicito da Presidência, com a aprovação dos Nobres Vereadores, que se remeta um nôvo ofício à direção da Estrada, indicando, de forma pormenorizada, o que acontece com o trem especial J.3, que parte da Estação da Luz às dezessete horas e dezessete minutos. Com a palavra o senhor Savério

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

1335

ESTADO DE



SÃO PAULO

Agustinelli apoia as declarações de seus colegas, acrescentando que, é verdade que após o J.3 parte outro trem e mais outro, todos êles lotados, ao passo que êsse vem vazio. Portanto, não vejo nenhuma razão para a Estrada de Ferro não atender ao pedido feito. Usando a palavra novamente, o senhor Luiz Lopes Lansac diz ser seu dever indicar ainda / que os próprios funcionários da Estrada abrem as poltronas e ficam jogando "palitinho" e outras modalidades de jogos proibidos. Com a palavra o senhor Presidente declara que, dado ao ofício da Estrada de Ferro Santos a Jundiaí não satisfazer ao pedido do Nobre Vereador Assis / Crema e levando em conta a palavra dos demais Vereadores que se fizeram ouvir, ponho em votação o requerimento com os dizeres do Nobre Vereador Luiz Lopes Lansac. Em discussão o requerimento. Manifesta-se o senhor Assis Crema, favoravelmente. Em votação, aprovado unânimemente. À Secretaria para as devidas providências. 7)- OFICIO do dia 15 de outubro em curso, subscrito por Mauro Pellizari de Souza, em nome da Família de João Augusto de Souza, apresentando os agradecimentos pela manifestação da Câmara por ocasião do falecimento do referido senhor. À Secretaria para as devidas providências. 8)- OFICIO Nº 526-71, do Prefeito Municipal de Caieiras, dando informações sobre a mudança da feira-livre, pleiteada em indicação pelo Nobre Vereador Savério Agustinelli. Notificado o interessado. Pede a palavra o senhor Savério Agustinelli e diz que o senhor Prefeito deve ter se enganado na resposta, / pois sua indicação apontava a Rua José do Carmo Leite e não Domingos / do Carmo Leite, para localização da feira. O senhor Presidente solicita ao Nobre Vereador Dércio Pasin que se encarregue de notificar o senhor Prefeito a respeito do equívoco. Com a palavra o senhor Dércio Pasin informa ao Nobre colega Savério que, consultada a opinião popular, / pela Prefeitura, verificou-se que a opinião geral indicava a Rua Domingos do Carmo Leite como o local mais próprio para a instalação da feira. É o que tinha a dizer ao Nobre Colega Savério, sem querer antecipar a informação do senhor Prefeito. O senhor Savério agradece a informação, dizendo ainda que os seus pedidos nada têm de pessoal, refletindo apenas a solicitação do próprio povo. Com a palavra o senhor Assis Crema / diz que o Nobre Colega Savério pediu que a feira se localizasse à Rua José do Carmo Leite, mas pelo que parece a opinião do Prefeito é que a feira fique na rua Domingos do Carmo Leite, da rua Eugênio Berti para

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

1336

ESTADO DE



SÃO PAULO

cima. Inclusive estive com êle no local e o senhor Prefeito disse: "Aqui é que vai ficar a feira", na rua Domingos do Carmo Leite, podendo algumas barracas atingir a rua José do Carmo Leite. Com a palavra o senhor Savério Agustinelli diz que a sua indicação foi para atender aos moradores do Jardim São Francisco e da nova vila de casas construídas/pelo B.N.H., tendo sido o seu sentido, portanto, para beneficiar o povo. Para mudar a feira da avenida 14 de dezembro para a rua Domingos / do Carmo Leite viria apenas beneficiar ao tráfego e não/povo. Nêsse caso, melhor seria deixar a feira onde está e mudar o trânsito. Tenho a cateza que o senhor Prefeito, analisando bem, saberá escolher a rua / que melhor beneficiará ao povo. Deixo ao critério do senhor Prefeito./ Com a palavra o senhor Luiz Lopes Lansac diz que, conversando com o senhor Prefeito, disse êle que, a título precário, a feira iria funcio - nar do prédio do Sindicato para cima, na rua Domingos do Carmo Leite,/ até que se normalizasse o tráfego definitivo em nossa cidade. Isto por - que é pensamento do senhor Prefeito, já para o fim do ano ou início do próximo, entrar com concorrência pública para retificação da nossa Ave - nida 14 de Dezembro e Professor Carvalho Pinto. Vamos dar à entrada de nossa cidade um aspecto condizente com o progresso de Caieiras. Essa a razão fundamental pela qual êle vai instalar a feira nêsse local. Virá em parte atender aos interesses da coletividade e atender, em parte, ao pedido do Nobre Colega. Peço ao Nobre Colega Savério que tenha um pou - co de paciência. Não estou defendendo o Prefeito mas sim uma ideia dê - le, pois acho razoável o seu modo de pensar. Embelezar a nossa cidade, normalizar o trânsito e então a nossa feira terá um lugar definitivo,/ beneficiando tôda a nossa população. Faço novamente um apêlo ao Nobre Colega que tenha um pouco de paciência, aguardando as providências do Executivo. - À Secretaria para as devidas providências. 9)- OFICIO Nº 527-71, do Prefeito Municipal de Caieiras, respondendo à indicação do Nobre Vereador Savério Agustinelli, a respeito de limpeza do canal que percorre a Avenida Victor Teixeira da Silva. À Secretaria para as de - vidas providências. 10)- INDICAÇÃO verbal do Nobre Vereador Luiz Lopes Lansac, sugerindo ao Prefeito Municipal a canalização do córrego exis - tente na Avenida Victor Teixeira da Silva. Com a palavra o senhor Dér - cio Pasin informa ao senhor Lansac que, um dos primeiros planos do se - nhor Prefeito, ao assumir, foi justamente o de embelezar e urbanizar a referida avenida, canalizando o córrego. Quanto ao projeto da canaliza -

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

1337

ESTADO DE



SÃO PAULO

canalização e iluminação central já está praticamente concluído, com o memorial descritivo por, digo, prontinho, já em minhas mãos e o Edital de Concorrência já estava sendo providenciado quando tomamos conhecimento daquela queda brusca do I.C.M.. Prevendo-se então momentos difíceis para o município, a ideia ficou em suspenso, até melhor ocasião, dando-se prosseguimento apenas às obras mais essenciais. Estamos ansiosos para ver como se comportará a arrecadação do I.C.M. no próximo e, se tudo continuar como esperamos, não tenha dúvida o Nobre Vereador / Lansac, essa obra sairá de imediato. Era o que tinha a dizer, apoiando plenamente a ideia do Nobre Vereador. Com a palavra o senhor Macedo / Mendes dá seu apoio à indicação em aprêço, afirmando ser sua intenção / apresentar a mesma ideia e não o fez somente por falta de tempo. Novamente com a palavra o senhor Lansac diz ser o principal objetivo de / sua indicação evitar a repetição do fato desagradável acontecido consigo mesmo, quando pessoas de São Paulo, de elevada posição, perguntaram -lhe onde ficava a cidade de Caieiras, pois só viam mato e barrancos. Isso é desabonador para um munícipe e de maneira especial para um representante do Legislativo. Em aparte, o senhor Pasin concorda com o senhor Lansac eis que, infelizmente, Caieiras está em situação topográfica desfavorável e aqueles que por aqui passam ficam perguntando onde se encontra a cidade. Porém os que têm tempo de nos fazer uma visita / mais demorada, saem daqui fazendo elogios rasgados ao nosso município. Ninguém mais usando a palavra, o senhor Presidente determina à Secretaria que tome as devidas providências. 11)- CIRCULAR Nº 1/71, da Câmara Municipal de Guarujá, participando a constituição de sua Mesa Diretora para o biênio 1971/1972. À Secretaria para as devidas providências. / Deixa a direção da Mesa, temporariamente, o senhor Américo Massinelli, assumindo o Vice-Presidente, senhor Dércio Pasin e dando prosseguimento aos trabalhos. 12)- OFÍCIO Nº 1667/71, da Associação Brasileira de / Municípios, encaminhando modelo de Estatuto dos Funcionários Municipais. À Secretaria para as devidas providências. 13)- BALANCETE da Mesa da Câmara Municipal, relativo ao mês de outubro de 1971. À Comissão de Finanças. Nada mais havendo a ser tratado no Expediente, o senhor / Presidente em exercício coloca a palavra à disposição dos que dela / queiram fazer uso. Pede a palavra o Nobre Vereador Savério Agustinelli.



Desejo reiterar e ratificar o meu pedido sobre a localização da feira-livre na Rua José do Carmo Leite. Esta rua é bem menos movimentada do que a Rua Domingos do Carmo Leite e apresenta melhores condições para funcionamento da feira. Era o que tinha a dizer. O senhor Presidente / pede excusas por haver declarado encerrado o Expediente, quando ainda há matéria para o mesmo. Que o senhor Secretário continue a apresentação. 14)- PROJETO DE LEI Nº 806/71, de autoria do Prefeito Municipal, / dispondo sobre suplementação de verbas no total de Cr.\$5.700,00. Considerado objeto de deliberação. As Comissões de Justiça e de Finanças. / Pede a palavra o senhor Assis Crema e requer verbalmente seja o projeto em aprêço considerado de caráter urgentíssimo e nessa qualidade inscrito na Ordem do Dia, desta Sessão, para apreciação em Primeira Discussão. Esclarece o senhor Presidente que a aprovação em regime de urgência, dêse projeto, virá beneficiar a classe mais pobre dos funcionários municipais, ou seja, os trabalhadores braçais, eis que um dos itens a serem suplementados é justamente o dos seus ~~ven~~vimentos. Em discussão o requerimento, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unanimemente. A Secretaria para as devidas providências. Nesta altura dos trabalhos, reassume a Presidência o senhor Américo Massinelli, que agradece a colaboração do senhor Dércio Pasin. Pede a palavra o senhor Armando Pastro para discorrer sobre o assunto feira. Diz, embora respeitando as opiniões dos Nobres Colegas Lansac e Pasin, respeito e admiro também o ponto de vista do Nobre Colega Savério o qual deixou / bem claro que não era em seu nome ou em seu interesse que havia pedido a transferência da feira para a rua José do Carmo Leite, mas sim em nome do povo para atender à necessidade da população. E como estamos aqui para atender ao povo, fico ao lado do colega Savério Agustinelli. / Também o senhor Sebastião Araujo, com a palavra, manifesta-se favoravelmente à mudança da feira para a rua José do Carmo Leite, concordando / com a opinião do senhor Savério Agustinelli e Armando Pastro. Com a palavra o senhor Assis Crema diz que, embora concordando com a ideia do Nobre Colega Savério sobre a necessidade de mudança da feira, discorda porém com o mesmo de querer manter a opinião que seja para a rua José do Carmo Leite e não Domingos do Carmo Leite. As duas ruas cruzam-se e uma diferença de dez metros a mais ou a menos não é o que importa, mas sim que a feira seja tirada da Avenida Quatorze de Dezembro, a nossa /

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

1339

ESTADO DE



SÃO PAULO

única rua comercial. Quando lá estive com o senhor Prefeito, êle disse que a feira ficaria da rua Eugênio Bertti para cima. Veja-se por exemplo o caso da Padaria que precisa tirar os seus carros para fora às / três horas da manhã pois os feirantes não respeitam nenhum local de estacionamento. Em aparte, o senhor Macedo Mendes, dirigindo-se à Presidência diz não estar de acôrdo em que o senhor Prefeito tenha levado o senhor Assis Crema consigo para verificar o local quando o Vereador/ interessado era o senhor Savério. Com a palavra o senhor Dércio Pasin, diz ser necessário chegar-se a um acôrdo para que a feira seja colocada num local onde venha a beneficiar todos os setores da população. / Com a palavra o senhor Assis Crema, em resposta ao aparte do senhor Macedo Mendes, esclarece que se esteve no local com o Prefeito é porque/ foi convidado e porque também assinou o requerimento do senhor Savério, a quem dá todo apoio. Pode ser que o senhor Prefeito não tenha encontrado o senhor Savério, na ocasião. Com a palavra o senhor Waldemar Baboim acha que se deveria chegar a uma concordância para eliminar toda essa discussão, em benefício de nossa população. Seja a rua Domingos / ou seja a rua José não importa, o que importa é que a população fique/ bem atendida e satisfeita. Com a palavra o senhor Savério, autor da indicação, encerra o assunto afirmando que ao dirigir-se ao Prefeito deixou claro que êle tinha a liberdade de escolher o melhor ponto para a transferência. Esgotado o Expediente, o senhor Presidente passa à imediata apresentação da matéria constante da ORDEM DO DIA, para PRIMEIRA DISCUSSÃO. Em regime de urgência: 1)- PROJETO DE LEI Nº 806/71, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sôbre suplementação de verbas. / As Comissões de Justiça e de Finanças, consultadas, emitem pareceres orais favoráveis,. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados unânimemente em única discussão. Em discussão o Projeto de Lei, ninguém se manifesta. Em votação, aprovaod. 2)- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 239/71, de autoria da Comissão de Finanças, aprovando o balancete da Mesa da Câmara Municipal, relativo ao mês de agôsto de 1971, com parecer favorável. Em discussão o parecer, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Em discussão o Projeto, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unânimemente em única discussão. Dispensada a redação final. 3)- PROJETO DE LEI Nº 803/71, de autoria do Prefei

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

1340

ESTADO DE



SÃO PAULO

Prefeito Municipal, estimando a Receita e fixando a Despesa do Município de Caieiras para o exercício financeiro de 1972, com parecer favorável da Comissão de Finanças. Em discussão o parecer, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado em única discussão. Em discussão o Projeto de Lei, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. 4)- PROJETO DE LEI Nº 805/71, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre autorização para pagamento de gratificação mensal ao operador de máquinas, / com pareceres orais das Comissões de Justiça e de Finanças. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados em única discussão. Em discussão o Projeto de Lei, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Nada mais havendo a ser tratado e ninguém desejando / fazer uso da palavra, o senhor Presidente declara encerrada a Sessão, / determinando a mim, Luiz Lopes Lansac, Primeiro Secretário, que lavrasse a competente Ata, subscrita pelos componentes da Mesa. Sala das Sessões, em 26 de outubro de 1971.

PRESIDENTE: _____

PRIMEIRO SECRETARIO: _____

SEGUNDO SECRETARIO: _____

--.- oo0oo --.-

- x -